

# 澳門特別行政區

## 行政長官辦公室

### 第 215/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規訂定、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款的規定，作出本批示。

續任陸永根及劉永年為澳門基金會監事會委員，為期三年，由二零一五年七月十八日起生效。

二零一五年七月十四日

行政長官 崔世安

### 第 216/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十八日第59/93/M號法令第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、應岑錦燊的請求，自二零一五年六月一日起終止其擔任社會保障基金行政管理委員會委員的職務。

二、委任劉玉葉以兼任方式擔任社會保障基金行政管理委員會委員，以代替岑錦燊，任期為二零一五年七月十五日至二零一六年三月三十一日。

三、本批示委任的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零一五年七月九日

行政長官 崔世安

二零一五年七月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

## 行政法務司司長辦公室

### 第 44/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2011 e 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lok Weng Kan e Lau Veng Lin como membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de três anos, a partir de 18 de Julho de 2015.

14 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, como vogal do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Sam Kam San, a partir de 1 de Junho de 2015.

2. É nomeada, em regime de acumulação, Lau Ioc Ip, como vogal do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, em substituição de Sam Kam San, pelo período de 15 de Julho de 2015 a 31 de Março de 2016.

3. A vogal ora nomeada tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 44/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

及第七條，連同第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長歐陽瑜，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際商業機器世界貿易公司”簽訂為身份證明局提供證件影像系統升級及資料轉換服務的合同。

二零一五年七月二十二日

行政法務司司長 陳海帆

#### 第45/2015號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada”簽署《氹仔亞利雅架圓形地新污水泵站建造工程的協調及監察服務合同》。

二零一五年七月二十三日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年七月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

#### 經濟財政司司長辦公室

#### 第108/2015號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一五年三月四日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第75/2015號經濟財政司司長批示，撥予勞工事務局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços de Identificação, Ao Ieong U, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de «Serviços da sublimação do sistema de imagem de documentos e da conversão de dados» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com «IBM World Trade Corporation».

22 de Julho de 2015.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan.*

#### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 45/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Coordenação e Fiscalização da Obra de Construção da Nova Estação Elevatória de Águas Residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga, Taipa», a celebrar com a «Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada».

23 de Julho de 2015.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan.*

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 23 de Julho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng.*

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 108/2015

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2015, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 4 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e definida a composição da respectiva comissão administrativa;